



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 276/92.
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DECLARA A APROVAÇÃO DE DOAÇÃO E POSSE EM TERRENO UR
BANO QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 840/89 de 28/06/89.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a doação de posse precária em favor da firma TRANSFERRAZ TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREALIS/LTDA., sediada na Avenida 01 do lote 01, quadra "E", localizado no Distrito Industrial, com área de 2.751,60 m², em virtude da referida firma haver cumprido com todas as exigências contidas na Lei Nº 840/89.

PARÁGRAFO ÚNICO- A escritura definitiva a favor da / donatária será outorgada oportunamente, quando da definição do processo expropriatório em trâmite judicial.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

11/12/92
CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudoriti Paulista*
nº _____ de *19/12/1992*

Transcrito no Livro: *Dec. 003*
Fls. nº *113*